



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 017/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo do Oferecimento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu EDramaturgias (CFArtes) na Modalidade Intensiva. Integram a comissão:

Profa. Lara Rodrigues Machado - SIAPE 1715131

Profa. Eloisa Domenici - SIAPE 1474926

Prof. Éder Rodrigues - SIAPE 1805492

Art. 2º: Caberá a esta comissão desempenhar as seguintes funções:

- Estudo de dimensionamento de carga horária de componentes no formato intensivo;
- Recomendações sobre a integração das aulas com pesquisas de campo e com a execução do evento Corpo, Poética e Ancestralidade;
- Previsão de cronograma do processo seletivo; e
- Previsão do número de vagas da oferta.

Art. 3º: Esta portaria tem validade retroativa a 3/7/19.

Porto Seguro, 17 de outubro de 2019

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

SIAPE 1129648

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000

Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org